



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 252/2004 de 12 de agosto de 2004.

INTERESSADO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO ESTUDANTE

TIAGO BRESOLIN BENINI

PROJETO-DE-LEI nº 019/2004 de 06 de agosto de 2004.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

ARQUIVADO EM: _____

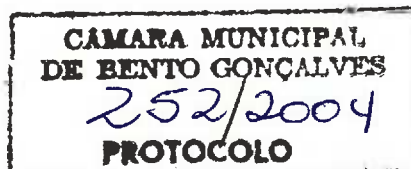
Secretário-Geral

Resolução nº 018/2004



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro



**OS VEREADORES ABAIXO-SUBSCRITOS
REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTA-
RIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO
ESTUDANTE TIAGO BRESOLIN BENINI.**

Os Vereadores abaixo-firmados, com assento nesta Casa Legislativa, encaminham Projeto de Resolução que **“Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Estudante Tiago Bresolin Benini”**, da Escola Estadual de Ensino Médio Mestre Santa Bárbara, pela sua participação no Projeto Parlamento Juvenil, desenvolvido pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

O Parlamento Juvenil é um projeto da Assembléia Legislativa, criado para estimular a participação política da juventude. Foi instituído pela Resolução Nº 573/2004, sob a responsabilidade da Presidência e coordenação da Escola do Legislativo, que possibilita a participação de alunos dos ensinos fundamental, médio, técnico profissionalizante e EJA-Educação de Jovens e Adultos, regularmente matriculados na rede pública estadual, com idade entre 12 e 18 anos incompletos até a data do primeiro turno da eleição ao cargo de Parlamentar Juvenil.

Em 26 de julho de 2004, após todo o processo de escolha e preparação dos alunos representantes das Coordenadorias Regionais de Educação-CRE ocorreu, no Palácio Farrroupilha, a solenidade de posse dos 60 parlamentares juvenis do Estado.

O estudante Tiago Benini cursa o 3º ano do Ensino Médio na Escola Mestre Santa Bárbara e durante as etapas do projeto contou com o acompanhamento da Professora Mônica Beltrami. O projeto apresentado pelo estudante *“Institui o Dia Estadual da Consciência no Trânsito”*, cuja cópia e justificativa encontram-se em anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Diante da importância do projeto, que oportuniza a jovens estudantes vivenciarem atividades parlamentares, e pela significativa participação de um representante de nosso município para tal finalidade, propomos uma homenagem ao estudante.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2004.

Vereador Ênio de Paris
1º Secretário

Vereador Roberto Lunelli-PT
2º Secretário

Vereador Jauri Peixoto
Líder da Bancada do PP

Vereador Leopoldo Benatti
Líder da Bancada do PMDB

Vereador Revelino Soares da Silva
Líder da Bancada do PL

Vereador Antônio Camerini-PDT

Vereador Eneiva Cristófoli-PP

Vereador Carlos Pozza-PP

Vereador Adelino Camelli-PP

Vereador Atilio Bergamini-PP

Vereador Aurton Minusculi-PT

Vereador Clóris Pasqualotto-PDT
Presidente

Vereador Volnei Tesser-PP
Vice-Presidente

Vereador Valdecir Rubbo
Líder da Bancada do PDT

Vereador Marcus Aurélio Sartor
Líder da Bancada do PTB

Vereador Sérgio Luiz Gallina
Líder da Bancada do PHS

Vereador Antônio Menin-PDT

Vereador Roberto Canelli-PP

Vereador Mario Gabardo-PMDB

Vereadora Elisabeth Stefenon-PMDB

Vereador Ivar L. Castagnetti-PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO
Votação: 19
por unanimidade
Data: 17/08/2004
Presidente

APROVADO
Votação: 27 e 30
por unanimidade
Data: 24/08/2004
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019 , DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO AO ESTUDANTE
TIAGO BRESOLIN BENINI.**

Art. 1º – É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao Estudante **TIAGO BRESOLIN BENINI**, em reconhecimento a sua participação, representando o município de Bento Gonçalves, no *Projeto Parlamento Juvenil*, desenvolvido pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de agosto de 2004.

Vereador ÊNIO DE PARIS
1º Secretário

Vereador ROBERTO LUNELLI
2º Secretário

Vereador CLORIS PASQUALOTTO
Presidente

Vereador VOLNEI TESSER
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
16ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Of. GAB/Nº 769/04

Bento Gonçalves, 29 de julho de 2004.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, gostaríamos de fazer referência ao Projeto Parlamento Juvenil, realizado em parceria entre os Três Poderes e a Secretaria Estadual de Educação.

No dia 26 de julho de 2004, no Palácio Farroupilha, em Porto Alegre, o Secretário Estadual de Educação, Sr. José Fortunati participou da solenidade de Posse dos 60 Parlamentares Juvenis.

Apresentamos o nome do Parlamentar Tiago Bresolin Benini, da Escola Estadual de Ensino Médio Mestre Santa Bárbara, de Bento Gonçalves.

Considerando a relevância do Projeto para a formação política dos jovens, solicitamos que seja viabilizado um momento de homenagem ao Parlamentar Juvenil de seu município, em sessão a ser realizada na Câmara de Vereadores, em data a ser determinada por Vossa Excelência.

À disposição para maiores informações.


Elide Cortese Pertile
Coordenadora-Adjunta da 16ª CRE.

Exmo. Sr.
Clóris Pasqualotto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bento Gonçalves - RS



Rio Grande do Sul
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Escola Estadual de Ensino Médio Mestre Santa Bárbara

RELATÓRIO

Parlamento Juvenil.

O Deputado Estadual Vicira da Cunha, em visita à Assembléia Carioca, observou o projeto do Parlamento Juvenil realizado naquela casa e lançou no Parlamento Gaúcho a idéia que foi aprovada, resultando no encontro de 60 jovens e seus assessores em dois momentos na Assembléia.

A Escolha do aluno na Escola Mestre foi por indicação dos Professores, juntamente com a Direção. Logo após houve uma votação onde concorreram as Escolas Mestre, Imaculada Conceição, Landell de Moura, e Irmã Teufânia (Garibaldi) sendo vencedor o aluno Tiago Benini, nosso aluno.

O aluno Tiago Benini cursa o terceiro ano do Ensino Médio, tem 17 anos e se destaca pelo seu senso crítico e capacidade argumentativa.

O "curso Preparatório" e a execução da atividade parlamentar ocorreu nas dependências da Assembléia Legislativa, na Capital Gaúcha, nos dias 21 e 22/junho, num primeiro momento e após nos dias 26,27 e 28/ julho.

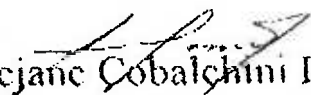
Durante as duas etapas do projeto o aluno Tiago Benini foi acompanhado pela professora Mônica Beltrami, que teve como tarefas participar de todas as suas atividades como parlamentar juvenil além, dentro do possível, auxiliar na elaboração do projeto de lei apresentado por ele.



Escola Estadual de Ensino Médio Mestre Santa Bárbara

Cada jovem eleito apresentou um projeto de Lei para ser votado na Assembléia (a maioria sobre Educação). Durante três dias 26,27,28 de julho realizaram tarefas semelhantes aos Deputados onde votaram alguns projetos dos quais, não foram aprovados por Lei, por não terem a aprovação dos três poderes.

Bento Gonçalves, 03 de agosto de 2004


Rejane Cobalchini Damasio
Diretora

Esses são os Deputados Juvenis do Rio Grande.

Zero hora

30/08/04

Andressa Delany Agra 12 anos Porto Alegre Esc. Est. Ens. Fund. Jerônimo de Omeles	Samuel Josias Kujawa 16 anos Caxias Esc. Est. Ens. Médio Prof. Wilson Luiz Mezzenini	Taylor de Castro Pedrozo 17 anos Capangas do Sul Esc. Est. Ens. Médio Prof. Gláucia Machado Garcia	Vanessa Machado Benites 15 anos Quaraí Inst. Est. Educ. Prof. Diehl	Érica Elzeete de Silva 16 anos Nova Santa Rita Esc. Est. Ens. Médio Santa Rita
Vladimir Macedo dos Santos 14 anos Porto Alegre Esc. Est. Ens. Fund. Coelho Neto	Henrique Escobar Miquelotto 12 anos Passo Fundo Esc. Est. Ens. Fund. Comerich do Reis	Douglas de Andrade Marini 16 anos Bagé Esc. Est. Ens. Médio De Carlos Kluge	Carlos Ismael Severo Moreira 16 anos São Gabriel Esc. Est. Ens. Médio XV de Novembro	Orquidea Diogo Martins de Azevedo 15 anos Canoas Esc. Est. Ens. Médio Prof. Margot Jerezinha Nicol Gasconazzi
Diego Enrico Andrade Silveira 13 anos Novo Hamburgo Esc. Est. Ens. Fund. João Ribeiro	Juliano Moscaro Andrade 17 anos Caxias Esc. Est. Prof. Antonio Lemos de Araújo	Renan Araújo Cabral Taboriza 12 anos Santa Ângelo Esc. Est. Ens. Fund. Ed. Tereza Flores Lippert	Aline Maria Seifert 13 anos Apostre Esc. Est. Ens. Fund. Vitorino Pasotto	Rochelle Fernanda Silva da Silva 15 anos Viamão Esc. Est. Ens. Médio Prof. Tolentino Maia
Dionata Delvis Bartoski 13 anos Novo Hamburgo Esc. Est. Ens. Fund. João Ribeiro	Cristina Cippolay Lima 14 anos Jaguari Esc. Est. Ens. Fund. Jucapirana	Diego Pretto 16 anos Santa Ângelo Esc. Est. Educ. Osório Felipe Pippi	Gilberto Braatz 14 anos Apostre Esc. Est. Ens. Fund. Vitorino Pasotto	Luciano Duarte Dal'Carbo 16 anos Annonia Esc. Est. Educ. Básica Prof. Genival Viegas Cardoso
Gabriel Moraes Reis 13 anos Cruz Alta Esc. Est. Ens. Fund. Dr. Gaetano Avaro de Miranda	Gabriel Moraes Reis 13 anos Cruz Alta Esc. Est. Ens. Fund. Dr. Gaetano Avaro de Miranda	Luan Ricardo Duarte 12 anos Friedrich Esc. Est. Ens. Fund. Lourdes Galeazzi	Giordano Bruno Fornari 15 anos Tremzele Pontal Esc. Est. Educ. Básica Prof. Clea Salente Dalberto	Luiz Rafael Diniz Ybrahim 17 anos São Luiz Gonzaga Inst. Est. Educ. Prof. Omar Poppe
Alaine Aparecida de Silva 16 anos Estrela Inst. Est. Educ. Escola da Marcha	Jessica da Silveira Baptista 14 anos Cruz Alta Inst. Est. Educ. Prof. Annes Dias	Franciane Piovesan 12 anos Paulo Bento Esc. Est. Ens. Médio Cel. Raul Barbosa	Kaíle Sabatini Gonçalves Dias 16 anos Tijes Passos Esc. Est. Ens. Médio Águia de Haia	Beverly Bassani Silva 15 anos São Luiz Gonzaga Inst. Est. Educ. Prof. Omar Poppe
Vitor Mateus Nascimento de Oliveira 16 anos Gravado Col. Est. Santa Dumar	Mauro Cesar II Freitag de Lima Jr. 17 anos Unquiasava Esc. Est. Ens. Médio Embaixador João Baptista Lusado	Paula Fipai 14 anos Nova Prata Col. Est. Tiradentes	Fernanda Leoni Jr. 17 anos Bom Jesus Col. Est. Frei Getúlio	Hugo Reginaldo Marques Chimentes Junior 16 anos São Borja Col. Est. São Borja - CEB
Rodrigo José dos Santos 14 anos Nova Petrópolis Col. Est. Padre Werner	Eduardo Alves Acosta 13 anos Alegrete Esc. Est. Ens. Médio Denécio Ribeiro	Douglas Emanuel Maciel da Silva 16 anos Guaíba Esc. Est. Educ. Básica João XVIII	Julio Maciel Dias 13 anos Yacaré Esc. Est. Ens. Fund. Vitorino Quinella de Silva Jr	Larissa Mezzetti dos Santos 15 anos Santiago Esc. Est. Educ. Básica Monsenhor Assis
Moisés da Silva Dummer 15 anos Arroio Grande Esc. Est. Ens. Fund. Cândida Silveira Hasbounn	Mateus Jungues Gomes 15 anos Cidreira Esc. Est. Educ. Básica Raul Pilla	Shella Adams 13 anos Alegrete Esc. Est. 1º Grau Alecrim	Emmanuel Ramon Soares 12 anos Cachoeira do Sul Esc. Est. Ens. Médio Vital Brasil	Henrique Rodolfo Pranke 15 anos Jóia Esc. Est. Ens. Fund. Jozele Corrêa
Rafael Simões Roloff 12 anos Piratiní Inst. Est. Educ. Ponche Verde	Yuri Narvaiz 12 anos Osório Esc. Est. Ens. Médio Maria Teresa Viarone Casilhos	Martheus Tiem Machado 15 anos Rio Grande Esc. Est. Ens. Médio Silva Gama	Raiza Bruna Homrich 15 anos Resinga Seca Esc. Est. Ens. Médio Érico Versatino	João Neri Marques 15 anos Chaplela Esc. Est. Ens. Médio Anchieta
Genisa Britencourt 15 anos Vera Cruz Esc. Est. Ens. Médio Vera Cruz	Letícia Quintana Lopes 15 anos Júlia Inst. Est. Marechal Rondon	Jaqueline Arvelos de Moraes 14 anos Rio Grande Esc. Est. Ens. Fund. Mal. Mascarenhas de Moraes	João Antonio Soares 14 anos Tapera Esc. Est. Ens. Fund. Dionísio Lofmann Chaves	Aulénise Bitello 15 anos Constituinte Esc. Est. Ens. Médio São José
Carolina de Lurdes Silveira 16 anos Santa Cruz do Sul Col. Est. Prof. Luiz Dourado	Jessica Silveira Medeiros 14 anos Guaíba Col. Est. Augusto Meyer		Juliano Prates da Silva 17 anos Sabadí Esc. Est. Ens. Médio Aulo Seger	Gabriela Keitelê Kirst 15 anos Mão-Me-Toque Inst. Est. Educ. São Francisco Solano

10/10/04

PROJETO DE LEI nº /ano

Institui o "Dia Estadual da
Consciência no Trânsito"

Art. 1º Fica estabelecido como evento oficial do Estado, o "Dia Estadual da Consciência no Trânsito". A ser comemorado no dia 23 (vinte e três) de Setembro.

Parágrafo Único Quando a data recair em Sábado, Domingo ou feriado realizar-se-ão no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º As atividades a serem desenvolvidas neste dia serão realizadas em parcerias entre o Governo do Estado, as entidades privadas e organizações não-governamentais.

§ 1º Caberá ao Governo do Estado traçar as diretrizes das programações a serem desenvolvidas.

§ 2º As entidades privadas e ONGs participarão do planejamento das atividades através de seu representante devidamente credenciado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI nº /ano

JUSTIFICATIVA

A sociedade atual enfrenta sérios problemas com o trânsito, causando problemas irreparáveis à população e prejuízos financeiros ao Governo.

O projeto visa a conscientização da população para que respeite as normas existentes e, se necessário, exija novas. É esta a razão pela qual solicito o apoio dos Senhores Parlamentares para sua aprovação.

Trigo Bresolin Benini.

hcs
B**Parlamento Juvenil**

O que é

Como participar

Quem se elege

Participar é importante

Resolução de mesa

Cronograma

Eleitos no 1º turno

Parlamentares eleitos

Parlamentares juvenis

Diário do Parlamento

juvenil

Comunicação Social

Deputados

Comissões

Diário da Assembléia

Processo Legislativo

Plenário

Assembléia

 Assembléia Pia

Expediente

Links

O Que é?

O Parlamento Juvenil é um projeto da Assembléia Legislativa, sob a coordenação da Escola do Legislativo, criado para estimular a participação política da juventude. O aluno-deputado viverá situações reais da atividade político-parlamentar, envolvendo desde uma campanha eleitoral até a elaboração, apresentação e votação de projetos em Sessões Plenárias.

:: Adicionar aos Favoritos ::

:: webmaster@al.rs.gov.br ::

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - Praça Marechal Deodoro, 101 - Porto Alegre/RS - Cep 90010-300 - PABX
(0xx51) 3210.2000

**Parlamento Juvenil**

O que é

Como participar

Quem se elege

Participar é importante

Resolução de mesa

Cronograma

Eleitos no 1º turno

Parlamentares eleitos

Parlamentares juvenis

Diário do Parlamento
juvenil**Comunicação Social**

Deputados

Comissões

Diário da Assembleia

Processo Legislativo

Plenário

Assembleia

 Assembleia Pia

Expediente

Links

Como participar?

Alunos dos ensinos Fundamental e Médio, com idade entre 12 e 18 anos incompletos, matriculados nas escolas da rede pública estadual poderão participar. Ao todo serão eleitos 60 deputados juvenis. De 22 de março a 8 de abril, as escolas poderão aderir ao Parlamento Juvenil na Coordenadoria Regional de Educação da sua região.

Informações pelo telefone 51 3210-1167 - Escola do Legislativo.

1º turno: 20/04/04

2º turno: 20/05/04

Curso Preparatório: 21 e 22/06/04

Posse e Sessões Plenárias: 26, 27 e 28/07/04

:: Adicionar aos Favoritos ::

:: webmaster@al.rs.gov.br ::

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - Praça Marechal Deodoro, 101 - Porto Alegre/RS - Cep 90010-300 - PABX
(0xx51) 3210.2000

**Parlamento Juvenil**

O que é

Como participar

Quem se elege

Participar é importante

Resolução de mesa

Cronograma

Eleitos no 1º turno

Parlamentares eleitos

Parlamentares juvenis

Diário do Parlamento
juvenil**Comunicação Social**

Deputados

Comissões

Diário da Assembléia

Processo Legislativo

Plenário

Assembléia

 Assembléia Pia

Expediente

Links

Participar é importante

Participando do Parlamento Juvenil, você poderá discutir diversos assuntos de seu interesse, tendo a oportunidade de apresentar propostas nos moldes de um projeto de lei. É a sua VOZ dentro da Assembléia Legislativa.

:: Adicionar aos Favoritos ::

:: webmaster@al.rs.gov.br ::

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - Praça Marechal Deodoro, 101 - Porto Alegre/RS - Cep 90010-300 - PABX
(0xx51) 3210.2000

**Parlamento Juvenil**

O que é

Como participar

Quem se elege

Participar é importante

Resolução de mesa

Cronograma

Eleitos no 1º turno

Parlamentares eleitos

Parlamentares juvenis

Diário do Parlamento

juvenil

Comunicação Social

Deputados

Comissões

Diário da Assembléia

Processo Legislativo

Plenário

Assembléia

 Assembléia Pia

Expediente

Links

Quem se elege?

Serão eleitos dois estudantes por Coordenadoria Regional de Educação - CRE, os mais votados em dois municípios diferentes. Porto Alegre contará com dois alunos eleitos.

:: Adicionar aos Favoritos ::

:: webmaster@al.rs.gov.br ::

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - Praça Marechal Deodoro, 101 - Porto Alegre/RS - Cep 90010-300 - PABX
(0xx51) 3210.2000

13

Parlamento Juvenil

O que é

Como participar

Quem se elege

Participar é importante

Resolução de mesa

Cronograma

Eleitos no 1º turno

Parlamentares eleitos

Parlamentares juvenis

Diário do Parlamento
juvenil**Comunicação Social**

Deputados

Comissões

Diário da Assembléia

Processo Legislativo

Plenário

Assembléia

 Assembléia Pia

Expediente

Links

ResoluçãoAssembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
Sistema LEGIS - Texto da Norma

RSM: 573

RESOLUÇÃO DE MESA N º 573/2004. Institui o Parlamento Juvenil na Assembléia Legislativa do Estado Rio Grande do Sul. A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Parlamento Juvenil na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sob a responsabilidade da Presidência e coordenação da Escola do Legislativo.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa fica autorizada a estabelecer convênios para desenvolver o evento de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Poderão participar do Parlamento Juvenil alunos dos Ensinos Fundamental, Médio, Técnico Profissionalizante e EJA - Educação de Jovens e Adultos, regularmente matriculados na rede pública estadual, com idade entre 12 e 18 anos incompletos até a data do primeiro turno da eleição ao cargo de Parlamentar Juvenil.

Art. 4º - As escolas formalizarão sua adesão ao Parlamento Juvenil junto às Coordenadorias Regionais de Educação.

Art. 5º - A eleição ocorrerá em dois turnos, com datas a serem fixadas pela Assembléia Legislativa no início do ano letivo. § 1º - A eleição em primeiro turno ocorrerá nas dependências das escolas que participarem do Parlamento Juvenil. § 2º - O Presidente da Assembléia Legislativa emitirá portaria designando os integrantes da Comissão Eleitoral que conduzirá as eleições em segundo turno.

Art. 6º - Os Parlamentares Juvenis, para o exercício de suas funções, reunir-se-ão nas dependências da Assembléia Legislativa.

Parágrafo Único - As Sessões Plenárias do Parlamento Juvenil ocorrerão no Plenário da Assembléia Legislativa.

Art. 7º - O mandato dos parlamentares juvenis terá duração da data da posse até o término da última sessão de cada evento.

Art. 8º - A Mesa estabelecerá as normas e critérios de seu funcionamento.

Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa, em Porto Alegre, 02 de março de 2004.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - Praça Marechal Deodoro, 101 - Porto Alegre/RS - Cep 90010-300 - PABX
(0xx51) 3210.2000

:: Adicionar aos Favoritos ::
:: webmaster@al.rs.gov.br ::

**Parlamento Juvenil**

O que é

Como participar

Quem se elege

Participar é importante

Resolução de mesa

Cronograma

Eleitos no 1º turno

Parlamentares eleitos

Parlamentares juvenis

Diário do Parlamento
juvenil**Comunicação Social**

Deputados

Comissões

Diário da Assembleia

Processo Legislativo

Plenário

Assembleia

 Assembleia Pia

Expediente

Links

CRONOGRAMA ATIVIDADES PARLAMENTO JUVENIL**DIA 26/07****8h30min** - Recepção dos Parlamentares Juvenis no Gabinete da Presidência.**9h** - Chamada Nominal com Diplomação no Plenário.**9h30min** - Sessão Solene de posse e eleição da Mesa Diretora do Parlamento Juvenil.**11h** - Protocolo das proposições no Departamento de Assessoramento Legislativo.**11h30min** - Organização dos Grupos de Trabalho no Plenarinho.**12h** - Almoço**14h** - Reunião dos Grupos de Trabalho nas salas de Comissões para eleição do líder e definição da Ordem do Dia.**16h30min** - Reunião de Líderes para conhecimento da Ordem do Dia das Sessões de 27 e 28 na Superintendência Legislativa.**DIA 27/07****9h** - Sessão Plenária.**12h** - Almoço.**Das 14h às 17h** - Sessão Plenária.**20h30min** - Peça Teatral "Bailei na Curva" no Teatro Dante Barone**DIA 28/07****9h** - Sessão Plenária.**12h** - Almoço.**Das 14h às 17h** - Sessão Plenária

:: Adicionar aos Favoritos ::

:: webmaster@al.rs.gov.br ::

Parlamento Juvenil

O que é

Como participar

Quem se elege

Participar é importante

Resolução de mesa

Cronograma

Eleitos no 1º turno

Parlamentares eleitos

Parlamentares juvenis

Diário do Parlamento
juvenil

Comunicação Social

Deputados

Comissões

Diário da Assembléia

Processo Legislativo

Plenário

Assembléia

Assembléia Pia

Expediente

Links

Parlamentares Juvenis

NOME DO ELEITO	IDADE
Andressa Dellay Agra	12
Vladimir Macedo dos Santos	14
Diego Eurico Andrade Silveira	13
Diônata Deivis Barticoski	13
Gabriel Cattani Junges	16
Aline Aparecida da Silva	16
Vitor Mateus Nascimento de Oliveira	16
Rodrigo José dos Santos	14
Moisés da Silva Dummer	15
Rafael Simões Roloff	12
Gerusa Bittencourt	15
Catiucia de Lurdes Silveira	16
Samuel Josias Kujawa	16
Henrique Escobar Miqueletto	12
Juliano Moscato Andrade	17
Cristina Cippolap Limana	14
Gabriel Moraes Reis	13
Jéssica da Silveira Baptista	14
Mauro Cesar II Freitag de Lima Jr.	17
Eduardo Alves Acosta	13
Mateus Jungues Gomes	15
Yuri Narvais	12
Letícia Quintana Lopes	15
Jéssica Silveira Medeiros	14
Taylor de Castro Pedrozo	17
Douglas de Andrade Maruri	16
Renan Araújo Cabral Taborda	12
Diego Pretto	16
Luan Ricardo Duarte	12
Franciane Piovesan	12
Tiago Bresolin Benini	17
Paula Fiori	14
Douglas Emanuel Maciel da Silva	16
Sheila Adams	13
Matheus Timm Machado	15
Jaqueline Arvelos de Moraes	14
Vanessa Machado Benites	15
Carlos Ismael Severo Moreira	16
Aline Maria Seitenfus	13
Gilberto Braatz	14
Giordano Bruno Fornari	15
Keite Sabrina Gonçalves Dias	16
Fernanda Leoni Liz	17
Júlio Maciel Dias	13
Emanuel Ramon Soares	12
Raiza Bruna Homrich	15
João Antonio Soares	14
Juliano Prates da Silva	17
Érica Elizaete da Silva	16
Orquídea Diogo Martins de Azevedo	15
Rochelle Fernanda Silva da Silva	15
Luciano Duarte Dal'Carobo	16

:: Adicionar aos Favoritos ::

:: webmaster@al.rs.gov.br ::



Luís Rafael Diniz Ybrahim	17
Beverly Bassani Silva	15
Hugo Reginaldo Marques Chimenes Junior	16
Larissa Mezzeti dos Santos	15
Henrique Rodolfo Pranke	15
João Wagi Marques	15
Adenise Ficagna Bitello	15
Gabriela Keirieli Kirst	15

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - Praça Marechal Deodoro, 101 - Porto Alegre/RS - Cep 90010-300 - PABX
(0xx51) 3210.2000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 177
Processo 252/2004

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o projeto de Resolução nº 019, de 06 de agosto de 2004, o qual concede Portaria de Louvor e agradecimento ao estudante Tiago Bresolin Benini.

O presente projeto é de origem legislativa, e possui condições para tramitação e votação, eis que obedece as determinações do Regimento Interno desta casa, em especial o artigo 108.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

Assessoria Jurídica:







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 252/2004

AUTOR: Legislativo Municipal

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO AO ESTUDANTE TIAGO
BRESOLIN BENINI.

RELATOR: Vereador

Parecer Constituição e Justiça.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 252 /2004 que **''CONCEDE 'PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO' AO ESTUDANTE TIAGO BRESOLIN BENINI ''**, exaram o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução é de origem Legislativa e foi subscrito pelos Vereadores dessa Casa , entendendo, portanto, esta Comissão que a iniciativa é louvável, tendo em vista o jovem Tiago ter representado o Município, na Assembléia Legislativa, apresentando o Projeto de Lei que ' Institui o Dia Estadual da Consciência no trânsito' participando com outros estudantes do Estado do Projeto Parlamento Juvenil.

É a participação juvenil no processo de formação política , preparando-os para o desenvolvimento da cidadania.

Por isso, a Comissão não vê nenhum impedimento para a tramitação, submetendo a matéria à apreciação e votação do Soberano Plenário.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e quatro.


Vereador **MARIO GABARDO**
Presidente


Vereador **JAURY PEIXOTO**
Vice- Presidente


Vereador **ÊNIO DE PARIS**
Membro Efetivo